



Município de Machado
Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, Machado/MG
CEP: 37750-000 – Tel: (35) 3295-8703/8700

EDITAL PÚBLICO DE LEILÃO 001/2022

O MUNICÍPIO DE MACHADO/MG, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Praça Olegário Maciel, 25 – Centro – Machado/MG, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.032/95, pelo presente, vem tornar público, para todos os interessados, que fará realizar no dia **18/03/2022, LEILÃO ONLINE** dos bens especificados no ANEXO I, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Evandro Venicio de Freitas, matrícula na JUCEMG sob o número 1138, nos seguintes termos:

1. LOCAL DATA E HORA

- 1.1. O presente leilão será realizado no dia **18/03/2022 às 10h00min horas** e os interessados poderão ofertar lances através do portal eletrônico www.agostinholeiloes.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto no respectivo portal, estando ciente das normas por ele impostas.
- 1.2. Os lances on-line iniciarão a partir da data de publicação deste edital e encerrarão a partir das 10h00min horas do dia 18/03/2022, com fechamento randômico conforme normas do portal do leiloeiro.

2. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

- 2.1. Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificados a seguir:
 - 2.1.1. **Data:** 14/03/2022 a 17/03/2022 – apenas nos dias úteis;
 - 2.1.2. **Horário:** 09h00min às 17h00min, com intervalo de 12h00min as 13h00min.
 - 2.1.3. **Telefones para contato:** (35) 3295-8700 ramal 268 - Cel.: (35) 98826-1801
 - 2.1.4. **Local:** Pátio do Cesan – Saúde - Av. Renato Azeredo, S/N - (Antigo parque de exposições)
 - 2.1.5. Os visitantes deverão seguir rigorosamente as regras estabelecidas pelo Município para o distanciamento social, relativas à circulação de pessoas em espaços abertos ao público, ou de uso coletivo.

3. DO OBJETO

- 3.1. Constitui objeto do presente Edital a alienação de bens móveis, inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Machado, relacionados no Anexo I, avaliados pela Comissão de Leilão e o Leiloeiro Oficial designados para este fim.
- 3.2. **Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram, previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.**
- 3.3. As fotos constantes no portal www.agostinholeiloes.com.br são meramente ilustrativas, sendo da obrigação do arrematante visitar e vistoriar os bens.
- 3.4. Os veículos considerados **CONSERVADOS** são aqueles que se encontram em condições de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 3.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;



Município de Machado
Praça Olegário Maciel, n° 25, Centro, Machado/MG
CEP: 37750-000 – Tel: (35) 3295-8703/8700

3.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido nas normas de trânsito;

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2. Todos os participantes deverão apresentar os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), e comprovante de endereço.

4.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão

4.4. Os valores apresentados como lance inicial no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

4.5. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

4.6. Em se tratando de **SUCATA FERROSA**, o lote será pesado por conta do arrematante e acompanhado pelo servidor municipal e a diferença do peso a mais do estimado recolhida aos cofres públicos.

5. CONDIÇÕES PARA CADASTRO E RECEBIMENTO DOS LANCES

5.1 Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.agostinholeiloes.com.br.

5.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.agostinholeiloes.com.br os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

a) se pessoa física:

1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.
2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
3. Comprovante de endereço atualizado.
4. Termo de ativação de usuário com firma reconhecida em cartório.

b) se pessoa jurídica:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
3. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
4. Comprovante de endereço.
5. Termo de ativação de usuário com firma reconhecida em cartório.

5.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal www.agostinholeiloes.com.br, onde receberão a chave de acesso.

5.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (31) 2555-0211.

5.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.4.1. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.



5.6. O leiloeiro registrará todos os lances oferecidos e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, ou haja desistência por parte do arrematante, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

5.7. Não poderão participar do leilão, na condição de arrematantes, os servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Machado/MG, sejam efetivos, comissionados, contratados ou cedidos para órgãos da administração direta ou indireta, conforme Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

6. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Os bens móveis, inservíveis serão ofertados para pagamento à vista, devendo o valor do lance ser pago **integralmente**, por meio de depósito bancário em conta a ser informada pelo Leiloeiro em favor da Prefeitura Municipal no prazo de 48 horas.

6.2. Além do valor da arrematação, caberá ao arrematante efetuar o pagamento diretamente ao Leiloeiro Oficial da sua comissão legal, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, à vista, por meio de depósito eletrônico em favor do Leiloeiro conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 do Decreto-lei nº 21.981/32, em conta a ser informada pelo Leiloeiro.

6.3. As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.

6.4. As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante, **devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.**

6.5. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

6.6. Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

- a) Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
- b) Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

7 . DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS, TRANFERÊNCIA E BAIXA:

7.1. Os bens serão entregues pelo Município de Machado/MG de acordo com o horário de funcionamento da Prefeitura, após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 6.1 e do pagamento do valor da comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2. O DUT - Documento Único de Transferência do Veículo Automotor será entregue ao Arrematante, devidamente assinado pelo representante do Município, após a comprovação definitiva dos pagamentos conforme item 6, no dia e horário definidos pela Prefeitura.

7.3. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da documentação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes, nos valores estabelecidos com a referência de mercado de serviços de estacionamento, guarda-móveis, guarda-volumes, etc, devendo, neste caso, **entregar cópia autenticada do DUT devidamente assinado e com firma reconhecida a Prefeitura.**

7.4. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Município, o valor integral pago pela arrematação, perderá a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou



Município de Machado
Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, Machado/MG
CEP: 37750-000 – Tel: (35) 3295-8703/8700

do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Município de Machado/MG para ser leiloado em outra oportunidade.

7.5. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo conservado, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o

prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da documentação do veículo, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

9. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÃO

9.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o início do leilão, por meio do telefone (31) 2555 0211 – 99752 5211 via e-mail juridico@agostinholeiloes.com.br, nominalmente ao leiloeiro.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Fica reservado o direito à Prefeitura e ao Leiloeiro Oficial alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lote, sem que isso importe qualquer direito à indenização ou reparação.

10.2. As fotos dos bens disponibilizados no Portal do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativas, com o objetivo de oferecerem conforto aos interessados. Assim sendo, a manifestação de interesse na compra de qualquer lote de bem só deve se dar após visita física para aferição real dos bens.

10.3. Na ocorrência de problemas técnicos ou operacionais no momento do Leilão, o Leiloeiro poderá interromper o pregão, até que sejam restabelecidas as condições normais de sua realização.

10.4. Qualquer comunicado, solicitação ou notificação ao leiloeiro deverá ser realizada por meio de protocolo em seu escritório. Os canais de Facebook, whatsapp, redes sociais, etc. são utilizados apenas para fins de divulgação, não possuindo o Leiloeiro controle acerca de eventuais comentários, solicitações, etc., motivo pelo qual não poderão ser utilizados para fins de notificação.

10.5. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

10.6. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela Prefeitura do Machado/MG como justificativa capaz de isentar o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

10.7. Qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93.

10.8. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas providências, conforme previsto no artigo 90 a 95 Lei 8.666/93.

10.9. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas. Fica reservado ao Leiloeiro e à Comissão de Leilão o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

10.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Machado/MG

Machado 22 de Fevereiro de 2022



Município de Machado
Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, Machado/MG
CEP: 37750-000 – Tel: (35) 3295-8703/8700

(NOME DA (O) PREFEITA (O)
Prefeito (a) Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS E INSERVÍVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	OBSERVAÇÃO
1	13 (treze) pares de bancos em bom estado de conservação	R\$ 1.300,00	O bem será vendido no estado em que se encontra. É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
2	Cofre, cor branca, equipamento sem chave ou segredo, não abre.	R\$ 150,00	O bem será vendido no estado em que se encontra. É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
3	Varredora Coletora marca CMV modelo: VC2200, ano 2015 cor: amarela, capacidade: 800 litros Equipamento usado somente por dois meses. Não utilizado há cinco anos. COM ACESSÓRIOS E ESTADO NORMAL DE FUNCIONAMENTO	R\$ 5.000,00	O bem será vendido no estado em que se encontra. É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
4	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO , Placa: H*****2, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 9*****9, Renavam: 0*****9, Cor: BRANCA, Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2012/2013 Estofamento em perfeito estado. Tintura e funilaria em bom estado Motor fundido. Suspensão com defeito. Vidro traseiro quebrado. CONSERVADO ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG; Obs: O interessado deverá verificar junto ao DETRAN/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022.	R\$ 10.000,00	O bem será vendido no estado em que se encontra. É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
5	Marca/Modelo: FIAT/FIORINO, Placa: O*****6, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 9*****9, Renavam: 0*****6, Cor: BRANCA, FIAT FIORINO MARIMAR AMB 2012/2013 CONSERVADO. ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG Obs: O interessado deverá verificar junto ao DETRAN/MG se existem novas averbações a partir do	R\$ 12.000,00	O bem será vendido no estado em que se encontra. É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.



	dia 18/02/2022.		
6	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO, Placa: P****5, Ano/Modelo: 2015/2015, Chassi: 9*****5, Renavam: 0*****7, Cor: BRANCA- CONSERVADO. ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG; Obs: O interessado deverá verificar junto ao DETRAN/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022.	R\$ 15.000,00	É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
7	Marca/Modelo: IVECO/DAILY, Placa: H*****9, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9*****4, Renavam: 0*****3, Cor: BRANCA, IVECO DAILY 45S16 ano: 2009 Estofamento em bom estado, pintura com desgaste natural, problema no diferencial, motor e turbina com defeito, amassado na frente, alta quilometragem. CONSERVADO. ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG Obs: O interessado deverá verificar junto ao DETRAN/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022	R\$ 17.000,00	É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação
8	Marca/Modelo: PEUGEOT/BOXER, Placa: P*****6, Ano/Modelo: 2014/2015, Chassi: 9*****3, Renavam: 0*****9, Cor: BRANCA, PEUGEOT BOX GREENCAR 2014/2015 Estofamento em ótimo estado, boa funilaria, baixa quilometragem, motor meia vida, injeção e bicos com defeito, pintura com desgaste do tempo. CONSERVADO. ÔNUS: IPVA 2022,1 (uma) MULTA, de acordo com o site do DETRAN/MG; Obs: O interessado deverá verificar junto ao DETRAN/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022	R\$ 17.000,00	É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
9	Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO, Placa: O*****8, Ano/Modelo: 2013/2014, Chassi: 9*****3, Renavam: 0*****3, Cor: BRANCA, RENAULT SANDERO AUT1016V 2013/2014 Estofamento novo, boa funilaria, pintura com desgaste do tempo, suspensão e motor com defeito. CONSERVADO ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG; Obs: O interessado deverá verificar junto ao DETRAN/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022	R\$ 12.000,00	É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
10	Marca/Modelo: MERCEDES-BENZ/SPRINTER, Placa: G****3, Ano/Modelo: 2008/2008, Chassi: 8*****7, Renavam: 0*****0, Cor: BRANCA, M.BENZ 313 CDI SPRINTER/ Ano: 2008 Estofamento em ótimo estado, vidro lateral quebrado, pintura com desgaste natural, alta quilometragem, motor fraco e problemas de	R\$ 18.000,00	É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.



	suspensão. ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG; Obs: O interessado deverá verificar junto ao Detran/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022		
11	Marca/Modelo: VW/Gol 1.0 L MC4 Placa: R*****1, Chassi: 9*****8, Renavam: 0*****3. Ano: 2020/2021, Cor: Branca. ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG Obs: O interessado deverá verificar junto ao Detran/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022	R\$ 9.000,00	É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
12	SUCATAS INSERVÍVEIS (secadora industrial, maquina centrifuga, batadeira industrial, liquidificadores grandes, estabilizadores, computadores, mesas e cadeiras infantis, mesas de escritório, cadeiras, carteiras, impressoras, aparelhos de som, mimiógrafos, suporte para soro, retroprojeto, mesas pequenas, etc.)	R\$ 700,00	É de responsabilidade de o interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
13	Sucatas de luminárias de rua.	R\$ 1.800,00	É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
14	Marca/Modelo: Caminhão Tanque - FORD/11000- Placa G *****0, Chassi 9*****9, Renavam 2*****9, Ano 1989/1990, Cor: Azul. ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG. Obs: O interessado deverá verificar junto ao Detran/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022	R\$ 18.000,00	É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.
15	Marca/Modelo: GM/S10 2.4 D- Placa H *****1, Chassi 9*****4, Renavam 8*****3, Ano 2003/2004, Cor: BRANCA ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG. Obs: O interessado deverá verificar junto ao DETRAN/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022	R\$ 10.000,00	É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.